



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5216	15	Comia

LEI MUNICIPAL Nº 5.216

EMENTA: OBRIGA O PODER EXECUTIVO A INSTALAR SISTEMA DE CAPTAÇÃO DA ÁGUA DE CHUVA EM TODOS OS SETORES PÚBLICOS RELACIONADOS NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - A obrigatoriedade de instalar sistema de captação de água da chuva em unidades escolares, hospitais, postos de saúde, secretarias, autarquias, entre outros inclusive no Palácio 17 de Julho.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 07 de abril de 2016.


EDSON CARLOS QUINTO
Presidente

Projeto de Lei nº 101/2015
Autor: Vereador José Martins de Assis
acb/.

"PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 1303
DE 14 / 04 / 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5216	16	<i>luna</i>

LEI MUNICIPAL Nº 5.216

EMENTA: OBRIGA O PODER EXECUTIVO A INSTALAR SISTEMA DE CAPTAÇÃO DA ÁGUA DE CHUVA EM TODOS OS SETORES PÚBLICOS RELACIONADOS NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - A obrigatoriedade de instalar sistema de captação de água da chuva em unidades escolares, hospitais, postos de saúde, secretarias, autarquias, entre outros inclusive no Palácio 17 de Julho.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 07 de abril de 2016.

EDSON CARLOS QUINTO
Presidente

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XIX - R\$ 0,30 - Nº 1303 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 14 DE ABRIL DE 2016